



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE VEREADOR ADILSON SOARES MARTINS

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 04/04/2023

INDICAÇÃO CMM Nº 050/2023 (ASM Nº 007)

Assunto: CRIAÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Requerente: VEREADOR ADILSON SOARES MARTINS

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental que seja criado um Centro de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o autismo é uma condição neuropsiquiátrica. Costuma se manifestar ainda na primeira infância (de zero a seis anos) e comprometer - em graus diversos - o desenvolvimento nas áreas da linguagem, interação social e do comportamento. Não há uma causa isolada, podendo resultar da combinação de fatores genéticos e/ou ambientais.

Segundo estimativa da Organização das Nações Unidas (ONU), o autismo afeta cerca de 1% da população mundial, tendo maior incidência sobre pessoas do sexo masculino. Avanços no quadro clínico do autista dependem de intervenção terapêutica precoce, que deve ser individualizada e pode se estender por toda a vida do indivíduo. A meta é habilitá-los a desempenhar atividades cotidianas de modo ativo e independente.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	0278/2023
Data	04/04/2023
Ass.	


ADILSON SOARES MARTINS
VEREADOR